

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas. No dia 06 (06) seis de MARÇO de 2015, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, situado na Rua Jarbas Andalécio, 111, aconteceu a 1ª Reunião Extraordinária referente à Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura Varjonense. A Reunião foi presidida pelo Exmo. Sr. Modesto Pereira Primo, Presidente da Câmara, que após verificar o *quorum* de Vereadores, declara aberta a reunião em nome de Deus e do povo Varjonense, convida para a realização da oração de praxe, compõe a Mesa de Autoridades, convida a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino do Município. Solicita em seguida ao Secretário da Câmara Municipal para realizar a chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis. Em seguida foi feita e leitura das correspondências e da Ata da Reunião Ordinária anterior, que foi aprovada com uma ressalva. Em continuidade, o Presidente Modesto Pereira Primo, solicita aos vereadores para que os assuntos relevantes sejam pronunciados no final da segunda parte desta reunião, o que foi concedido por unanimidade dos Edis. Passando para a ordem do dia o Senhor Presidente faz a solicitação de Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas ao Processo n. 912612 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Os membros desta Comissão, emitiram parecer oral, cada um manifestando sua ideologia quanto ao Processo n. 912612 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e o Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Elcio Zote, questiona o porquê do Projeto de Resolução referente às Contas do Município ano 2013, não estar em pauta. A Advogada e Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Varjão de Minas Dra. Aparecida Raquel informa que é necessário primeiro colocar em votação o Processo n. 912612 do Tribunal de Contas. Após decisão plenária, se as Contas forem rejeitadas ou aprovadas, será solicitada uma interrupção nesta reunião, por alguns minutos, para elaboração do Projeto de Resolução, para que o mesmo seja votado ainda nesta reunião. Afirmo concordar com a solicitação do Projeto de Resolução em pauta, como é o praxe, na questão em estudo, explica que as prestações de contas anteriores foram pela aprovação das contas, explica a forma que os Conselheiros do Tribunal de Contas analisam as contas de um município para emitir parecer, comenta ter conhecimento que alguém estudou as pastas de contabilidade do Poder Executivo Municipal referente ao ano de dois mil e treze e encontrou algumas irregularidades que gerou uma denuncia que tramita no Ministério Público, fatos estes que leva a mesma a orientar aos vereadores que a seu ver, o correto seria votar primeiro as contas referente ao Processo n. 912612, para terem conhecimento de como digitar a Resolução para que a mesma seja colocada em votação, pois na mesma, deve constar se as contas do Poder Executivo **estão ou não sendo aprovadas**, ainda informa que o Tribunal de Contas votou pela aprovação prévia com base nas informações que foram prestadas a eles, no entanto, esta decisão não impede que os vereadores ao analisarem as Contas tenham decisões adversas, isto é, se os vereadores entenderem que houve irregularidades podem votar pela reprovação das Contas, aí constará na Resolução que as Contas foram reprovadas, e orienta que temos até o dia 10 (dez) de março de 2015, para enviar a decisão plenária para o Tribunal de Contas. O Vereador Ederdinê Ferreira pergunta a advogada Dra. Aparecida Raquel, quantos votos é necessário para rejeitar uma Prestação de Contas, e a Assessora Jurídica lhe informa que conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, o mesmo exige o quórum de 2/3 (dois terços) dos votos dos Edis, para rejeição. O Presidente Vereador Modesto Pereira, coloca em discussão o Processo n. 912612, do Tribunal de Contas referente às contas do município ano 2013, e o Vereador Ederdinê comenta sobre alguns indícios de irregularidades referente ao ano

amo

J. Bandão

de 2013, nas Contas do Poder Executivo que gerou inclusive uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito da qual ele foi o Presidente, o Vereador José Luiz, também informa que estudou várias pastas encontrando irregularidades nas Contas do Poder Executivo referente ao ano de 2013; a Vereadora Marta Brandão informa que todos os estudos ficaram apenas em função de denúncias que não foram apuradas. Em seguida o Presidente, colocando em votação o Processo n. 912612, do Tribunal de Contas referente às contas do município/ano 2013, **em votação o mesmo foi aprovado por 05 (cinco) votos contra** dos vereadores Ederdinê Ferreira da Silva, Elcio Zote, José Teixeira Neto (José Luiz); José Humberto Brandão e do Presidente Modesto Pereira Primo e **quatro votos a favor** dos Vereadores Daniel Domingos, Francisvaldo Fernandes, Lauro Bertoldo e Marta Brandão, lembrando que no caso em pauta, o Presidente votou por ter ocorrido o empate. O Presidente justificou o seu voto, informando que de fato há algumas irregularidades nestas Contas, e que existe denúncias contra estas Contas do Poder Executivo Exercício 2013, no Ministério Público, motivo este que o levou a votar contra as mesmas. O Presidente suspende a reunião por cinco minutos para que seja digitado o Projeto de Resolução 02/2015 que aprova as Contas do Poder Executivo referente ao ano de 2013. Dando prosseguimento na reunião, solicita a leitura do **Projeto de Resolução 02/2015** que, colocado em discussão e em votação foi **aprovado por (08) oito votos a favor e nenhum voto contra da Edilidade Varjonense**. O presidente solicita o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão de Administração Pública e Obras ao **Projeto de Lei 02/2015** que "Autoriza Parcelamento de dívida junto à ALGAR TELECOM – CTBC e dá outras Providências. Os pareceres foram orais e favoráveis ao projeto de Lei na sua íntegra. Colocado o mesmo em discussão e logo após em votação, o mesmo **foi aprovado por oito votos a favor dos vereadores**. Em seguida o presidente solicita parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao **Projeto de Lei 03/2015 que "Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento de 2015, e dá Outras Providências**. O parecer das Comissões foi favorável a votação do Projeto de Lei. Colocando o mesmo em discussão o vereador José Luiz, pergunta ao Prefeito Municipal em Exercício, como seria realizado os pagamentos aos credores, se o Poder Executivo estaria parcelando estes pagamentos, e o Senhor Prefeito informa que estará realizando conforme Decreto 042 do Poder Executivo, que descreve no seu texto que os pagamentos serão efetuados desde que sejam devidamente provadas, tais dívidas. Informa que todos os fornecedores constados na listagem em anexo ao Projeto de Lei 03/2015, que o procuraram na Prefeitura, conforme anexo, *estão sem receber*, e acredita que outros fornecedores ainda vão procurar a Prefeitura, com provas, informando dívidas que a Prefeitura tem com os mesmos. O Vereador Francisvaldo Fernandes solicita explicações ao Prefeito em Exercício, quanto ao Projeto em pauta, e o Assessor Jurídico do Poder Executivo Dr. Sebastião Gontijo, informa que o Prefeito afastado não deixou estas dívidas como restos a pagar, previstas no Orçamento de 2015, o que seria o correto, e como não é justo uma pessoa prestar serviços para um órgão público e ficar sem receber, comenta que o Poder Executivo criou o Decreto 042/2015 do Poder Executivo, informando que se um determinado fornecedor prova que prestou serviços e que seus serviços não foram empenhados a tempo, pensando em evitar futuros mandados judiciais de fornecedores para receber dívidas do município, informa que é mais fácil abrir créditos suplementares, reconhecer estas dívidas e efetuar estes

MTC

M. Brandão

pagamentos, já reconhecidas através dos contratos administrativos dos fornecedores. O Vereador Elcio Zote, pergunta ao Senhor Prefeito qual será o critério utilizado para efetuar estes pagamentos uma vez que no Projeto, os créditos especiais a serem suplementados é no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e na Planilha enviada a dívida é de R\$358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)? O prefeito informa que a listagem em anexo ao projeto, é de todos credores habilitados, mas não aprovados, e que foi criado uma comissão na prefeitura que estará estudando se de fato a Prefeitura está em dívida com todos estes credores. O Vereador Francisvaldo Fernandes pergunta ao Prefeito, quando serão efetuados os pagamentos, caso este projeto seja aprovado? E o Assessor Jurídico Dr. Sebastião Gontijo informa que se o comitê não se convencer mediante a aprovação daqueles documentos apresentados de acordo com o Decreto 042/2015, será concedido ao credor o direito de demonstrar este direito de receber, cada Processo terá um trâmite. A partir da aprovação do Projeto, o comitê se reunirá toda sexta feira e começará julgar a situação de cada credor, para efetuar os pagamentos, o que torna impossível o Poder Executivo fornecer ao vereador uma data exata para efetuar os pagamentos, pois pode variar de acordo com cada serviço oferecido pelos credores. A vereadora Marta Brandão informa a sua maneira de analisar os fatos, quanto à forma que a prefeitura se encontrava no final do ano passado, que era crítica, mas que as contas de 2014, foram fechadas, entende que a maioria das dívidas apresentadas são referente ao mês de dezembro, mas em momento algum podemos dizer que o Prefeito afastado iria lesar algum credor, acredita que ele encontraria alguma maneira para efetuar os pagamentos neste ano. Ao ver da vereadora, tudo isto que está acontecendo é por que mudou a administração. O Assessor Jurídico do Poder Executivo Doutor Sebastião Gontijo, informa que não vê outra forma para efetuar o pagamento destes credores a não ser através de abertura de créditos suplementares no Orçamento de 2015. A vereadora concorda, e responde que só não concorda com a forma de expressões, como se estes credores seriam lesados pela administração. O Presidente Modesto Pereira explica que a seu ver, o mesmo procedimento que o Prefeito afastado estaria realizando é o que o Prefeito em Exercício Nadir Venâncio está fazendo, solicitando abertura de Créditos Especial no Orçamento de 2015, para efetuar o pagamento das dívidas aos credores. O Vereador Elcio Zote, informa que as contas do Poder Executivo referente ao ano de 2014, não foram fechadas, pelo contrario, a dificuldade será imensa, independente de quem estivesse na direção da prefeitura, a seu ver elas estão "longe de serem fechadas", informa que nem a empresa ADPM, que presta serviços de consultoria e auditoria, não conseguiu fechar as contas de nosso município referente ao ano de 2014, a seu ver estes credores encontrariam dificuldades para receber suas dívidas, independente de quem estivesse na Prefeitura. O Vereador Francisvaldo Fernandes solicita o uso da palavra mais uma vez e pergunta como ficará a situação de outros credores que porventura tem restos a receber da Prefeitura e seus nomes não constam na lista? Informa que ao observar a lista dos credores, verificou que o nome de seu irmão Vado, que era fornecedor da Prefeitura no ano passado não consta na lista, e que ele tem restos a receber da Administração. O Prefeito informa que até o presente momento os credores que o procuraram são os constantes da lista, e ele gostaria de providenciar os pagamentos, mais rápido, e se caso surgir mais dívidas, possivelmente estará enviando mais um projeto de lei, à Câmara Municipal solicitando a abertura de mais um crédito especial no Orçamento de 2015. O vereador Lauro Bertoldo diz ser de acordo com a decisão do Prefeito em Exercício, ao enviar o Projeto de Lei solicitando créditos especiais, pois quem trabalha tem o direito de receber, e na verdade não está pegando dinheiro emprestado, e sim, retirando dinheiro de umas dotações e passando para outras,

Assessor Jurídico
Marta Brandão

com o objetivo de efetuar os pagamentos. Em seguida o Presidente coloca o projeto de lei 03/2015 que **"Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento de 2015, e dá Outras Providências** em votação e o mesmo foi **aprovado por oito votos a favor e nenhum voto contra**. Em seguida solicita parecer das Comissões de Legislação e Justiça e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e tomadas de contas ao Projeto de Lei 04/2014 que "Altera Art. 22 caput, e § 4º; e Art. 23 § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 237 de 18 de outubro de 2006, que especifica e dá Outras Providências. As Comissões emitiram parecer escrito favorável a votação do mesmo com uma emenda modificativa. Colocado a Emenda Modificativa em discussão e em votação a mesma foi aprovada por oito votos a favor e nenhum voto contra. Colocada em seguida a Redação Final ao Projeto de Lei 04/2014 que "Altera Art. 22 caput, e § 4º; e Art. 23 § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 237 de 18 de outubro de 2006, que especifica e dá Outras Providências em discussão o vereador Elcio Zote, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, informa que esteve presente em uma reunião do IPREVAM, e muitos fatos importantes do Instituto, foram esclarecidas aos funcionários da Prefeitura, entre eles a necessidade do Superintendente ser uma pessoa, escolhida, dentre os funcionários efetivos, e devido as dividas acumuladas das duas ultimas administrações chegarem a um milhão e trezentos reais, possivelmente nos próximos dias, o Prefeito em Exercício enviará um projeto ao Poder Legislativo para parcelar esta dívida. O vereador Jose Luiz parabeniza ao Superintendente do IPREVAM e solicita a possibilidade de sempre trazer informações sobre o Instituto, o que foi garantido pelo Superintendente do IPREVAM, informando que anteriormente, não era realizado informações do Instituto, mas ele, garante, que aprovado esta lei, estará prestando esclarecimentos. O vereador Daniel Domingos, solicita ao superintendente que coloque um funcionário efetivo aposentado mesmo como suplente para fazer parte da comissão do IPREVAM. O Presidente coloca o projeto de Lei 04/2014 que "Altera Art. 22 caput, e § 4º; e Art. 23 § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 237 de 18 de outubro de 2006, que especifica e dá Outras Providências, em **votação e o mesmo foi aprovado por oito votos a favor e nenhum voto contra**. Passando aos assuntos relevantes, a vereadora Marta Brandão agradece a todos pela presença e solicita ao presidente autorização para ausentar se da reunião, uma vez que a mesma precisa ir para a faculdade. Foi deferido a solicitação da vereadora pelo Presidente, em seguida o vereador Elcio Zote, parabeniza

ao presidente Modesto pela condução desta Casa de Leis, parabeniza também ao publico presente e aos membros do IPREVAM presentes, esclarecendo que acredita ser um renovo na história do Instituto. Menciona a reunião que estiveram na Câmara de Patos de Minas, acompanhado do Presidente Modesto, e ficou firmando que no dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, estarão reunindo e criando a Associação das Câmaras do Auto Paranaíba e Noroeste Mineiro, faz agradecimentos e pede ao presidente que continue com retidão diante do Poder Legislativo. O Vereador Lauro Bertoldo, agradece ao Prefeito em Exercício pela presença, a todos os visitantes e equipe de trabalho, ao Dr. Sebastião Gontijo, assessor Jurídico do poder Executivo, a Assessora do Poder Legislativo Dra. Raquel e aos colegas vereadores que seguem suas decisões próprias na aprovação dos projetos. O vereador Daniel Domingos, informa que não sabe como está a condição de trabalho das máquinas publicas de nosso município, mas a estrada que da acesso da Corte a São Gonçalo do Abaeté, próximo ao rio Andrade, está com alguns buracos, e veículos estão com dificuldade de transito inclusive os ônibus de transporte escolar. O Vereador Ederdinê Ferreira, solicita urgência na construção da cerca para liberar a estrada da ULTRACAL, informa que

Marta Brandão

esteve com o Dr. Wander Alvarenga, e o mesmo informou que está simplesmente aguardando a construção da cerca pela Prefeitura para liberar a estrada. O vereador José Luiz agradece ao presidente, vereadores e autoridades presentes, informa que de fato necessitam realizar a construção da cerca, para liberar a estrada, desviando o tráfego de veículos da ULTRACAL. O Presidente Modesto Pereira, cumprimenta a todas as autoridades, funcionários da Câmara e público presente, manifesta a sua alegria em trabalhar na direção do Poder Legislativo e mais uma vez solicita que qualquer assunto que necessitem ser esclarecido pela população, podem lhe procurar, todos sabem que ele em todas as vezes que esteve na direção do Poder Legislativo, seu trabalho foi transparente. Informa que a Câmara estará à disposição de todos os cidadãos para lhe procurar, os componentes da Mesa ou os outros vereadores em algum questionamento. Lembra que às vezes os vereadores não são valorizados, mas são eles o elo de ligação entre o Povo e o Poder Executivo, parabeniza ao superintendente do IPREVAM, e também ao Prefeito em Exercício, quando solicita lhe, que estude com carinho quanto a necessidade de realizar a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos, passando para a terceira parte da reunião informa que a próxima reunião ordinária será no dia 07 (sete) de abril de dois mil e quinze. Não havendo nada mais a tratar, eu, José Humberto Brandão, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que após lida se aprovada for, seguirá assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal. *Rsmmuk*

O vereador Ederdornei Ferreira, foi o Relator da CPI e Presidente da C.P. - Comissão Processante. Em tempo o T.C. Tribunal de Contas emitiu parecer prévio para a aprovação das Contas, e não obstante esta é uma decisão que compete à Câmara Municipal. na prestação de contas dos. Raparel quanto a prestação de Contas, 2013, a mesma alega-se que houve irregularidades e não informou que constou irregularidades como diz na Ata. Esta alegação é informação de terceiros. *José Brandão* *modesto Pereira* *José*